



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 6º
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
_____ foi publicado na
imprensa oficial NEU em 25/07/22

(Assinatura)

TERMO ADITIVO N.º 010/2022 – SEMAS.

TERMO ADITIVO Nº ~~001/2021~~ CONTRATO Nº
085/2021, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E STUDIO AUTOMAÇÃO E
COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48010-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, o **Sr. RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1406997242, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.293.735-51, doravante denominado **CONTRATANTE** e **STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.984.738/0001-54, situada à Rua José Luiz Santos, S/N, Alagoinhas Velha, Alagoinhas-Bahia, CEP 48.030-450, neste ato representado pelo **Sr. Silvío Teixeira de Aguiar**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 2706452-25 SSP/BA, inscrito sob o CPF de nº 472.193.195-68, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 085/2021**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **01 de setembro de 2021**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor do referido Contrato, referente ao **Processo Administrativo nº. 7150/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R\$10.746,00 (dez mil, setecentos e quarente e seis reais)**, correspondente **25%** do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 65, inciso I, "b" E §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR APÓS O TERMO ADITIVO

Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a vigor com o valor de **R\$53.730,00 (cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2.173	3.3.90.40	500.0000
2.096	3.3.90.40	500.0000/ 660.0000/ 661.0000
2.097	3.3.90.40	500.0000/ 660.0000/ 661.0000
2.129	3.3.90.40	500.0000
2.094	3.3.90.40	660.0000
2.196	3.3.90.40	500.0000
2.226	3.3.90.40	500.0000 / 660.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 18 de julho de 2022

(Assinatura)
RUIDINALDO DA COSTA BRITO DOS REIS
SECRETÁRIO
CONTRATANTE



(Assinatura)
STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CONTRATADA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 010/2022 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: STUDIO AUTOMAÇÃO E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – Fundamento Legal: art. 65, I da Lei Federal nº 8.666/1993 – tem por espoco acrescentar valor do referido Contrato n.º 085/2021 – Data de Assinatura: 18/07/2022.